



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 003/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/01/22, Edição nº 2129

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab do Sec Mun de Assistência Social

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab do Sec Mun de Assistência Social

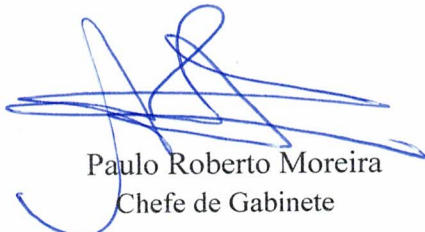
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.000,00


Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2022.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Orlando dos Santos Júnior
Secretario Mun. Assistência Social